

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 24 – DOE – 05/02/21 - seção 1 – p. 45

Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Despacho do Secretário, de 27-1-2021

Interessado: Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Oeste

Assunto: Convocação Pública para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Oeste  
Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS, às folhas retro, Autorizo, se conforme, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar 846, de 04-06-1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, desde que não constem no âmbito da CGCSS pendências de exercícios anteriores, bem como, as necessárias consultas, atualizadas, da contratada ao “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin Estadual”, regularidade da contratada perante o “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-sanções”, e no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS”, visando à operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Oeste, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.  
(Despacho GS 441/2021)